

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



## Minuta de Deliberação dos Comitês PCJ nº 517/25, de 29/08/2025

*Indica o Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência das Bacias PCJ), para o mandato 2025-2027.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 33ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 045/09, de 28/08/2009, que aprova os procedimentos para eleição dos membros do Conselho Deliberativo e para indicação dos membros do Conselho Fiscal da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (Agência das Bacias PCJ);

**Considerando** que o Estatuto da Agência das Bacias PCJ estabelece no inciso III, do artigo 13, que o seu Conselho Deliberativo deve eleger, a cada 02 (dois) anos, o Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ, cuja indicação deverá ser feita pelos Comitês PCJ;

**Considerando** proposta apresentada durante esta reunião, discutida e aprovada pelos plenários, quanto à indicação, pelos Comitês PCJ, do Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ;

### **Deliberam:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação do Sr. Sergio Razera para o cargo de Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, para o mandato 2025-2027.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

(assinado digitalmente)

**MYLENA NASCIMENTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Presidente do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)

**HÉLIO DONIZETE ZANATTA**  
Presidente do CBH-PCJ e  
do PCJ FEDERAL

(assinado digitalmente)

**ADILSON RAMOS DE SOUZA**  
Secretário-executivo do CBH-PJ1

(assinado digitalmente)

**DENIS HERISSON DA SILVA**  
Secretário-executivo do CBH-PCJ e  
do PCJ FEDERAL